



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDINHA, DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019."


Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar as datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, entre os meses de agosto e dezembro de 2019, ficando assim dispostas.

MÊS	1º SESSÃO	2º SESSÃO
AGOSTO	Dia 12 as 19 horas	Dia 26 as 19 horas
SETEMBRO	Dia 09 as 19 horas	Dia 16 as 19 horas
OUTUBRO	Dia 14 as 19 horas	Dia 28 as 19 horas
NOVEMBRO	Dia 11 as 19 horas	Dia 25 as 19 horas
DEZEMBRO	Dia 02 as 19 horas	Dia 16 as 19 horas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 19 DE JULHO DE 2019.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


ADAIR ANTÔNIO MENIN
Presidente da Câmara de Vereadores

EDUARDO ZORZI
Secretário